

**LEI Nº 922, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007, PUBLICADA
NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 285, NO PERÍODO
DE 01 A 10 DE SETEMBRO/2007**

LEI Nº 922, 10 DE SETEMBRO DE 2007

- Autoriza erigir busto em homenagem ao Dr. Celso Porfírio de Araújo Machado-

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, em conjunto com o Rotary Club, autorizado a erigir "busto" em homenagem à memória do Dr. Celso Porfírio de Araújo Machado, no jardim do Parque Carlos Peixoto Filho, Praça 28 Setembro.

Parágrafo Único – o "busto" de que trata esta Lei será instalado em base já existente num dos canteiros do Jardim, monumento construído em 1928, homenagem do Comércio Rio-branquense.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a usar verba do orçamento do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde Do Rio Branco, 10 de Setembro de 2007.

João Antônio de Souza
Prefeito de Visconde do Rio Branco